



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Quarta-feira • 20 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 2886

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUNGREFGMUVCRTQ1QZG4RE

Decretos



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº032/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a fixação dos valores de diárias para o poder executivo do Município de Nova Soure e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SOURE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 479 de 06 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1.º Os valores para concessão de diárias para atender as despesas de alimentação e hospedagem, conforme tabela abaixo:

CARGO	DESTINO				
	CAPITAIS			CIDADES	
	REGIÃO NORDESTE		DEMAIS CAPITAIS	ATÉ 200 KM	ACIMA DE 200 KM
	SALVADOR	DEMAIS			
PREFEITO	600,00	800,00	1.200,00	400,00	600,00
VICE PREFEITO	500,00	700,00	1.000,00	300,00	500,00
SECRETARIOS E DEMAIS CARGOS COMISSIONADOS CC-1	400,00	600,00	800,00	250,00	400,00
CARGOS COMISSIONADOS CC-2, CC-3, CC-4, CC-5	300,00	500,00	600,00	200,00	300,00
DEMAIS SERVIDORES	200,00	300,00	400,00	150,00	200,00



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nova Soure
Gabinete do Prefeito

Art. 2.º O Vice Prefeito no exercício da função de Prefeito, perceberá valor correspondente ao do Prefeito.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de março de 2024.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PREFEITO.